



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000111

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/14000111

Número / Ano	000111/2025	
Data / Horário	14/04/2025 - 12:44:02	
Ementa	Indica ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de implantar uma Autarquia Municipal à qual a Administração Pública Direta outorgue os serviços públicos de saneamento básico, na modalidade " SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	
Autor	Pedro Henrique	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Indicação	
Número Páginas	4	
Número da Matéria	45	
Emitido por	CarlosDantas	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 11125
Rubrica Dantas Fis. 01



LIDO
15.4.25
[Signature]

Vereador
**PEDRO
HENRIQUE**

INDICAÇÃO Nº 45 /2025

INDICA AO PREFEITO QUE AVALIE A
POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA AUTARQUIA
MUNICIPAL À QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA OUTORGUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO, NA MODALIDADE "SAAE –
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO".

De: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu
Sr. Valmir Tavares Lessa

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 111/25
Rubrica *[Assinatura]* Fls. 02

Senhor Presidente,

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 111/25
Rubrica _____ Fls. _____

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 121 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário, e, conseqüentemente enviada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito na forma do expediente.

Indica ao Sr. Prefeito Municipal, que, por meio do órgão competente da Administração, **produza estudo técnico sobre a viabilidade de constituição de uma autarquia municipal voltada para os serviços de saneamento básico, na modalidade "SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto"**.

Inclusive, que no referido estudo se **verifique se há recursos ou programas do Governo Federal destinados ao financiamento** de tal iniciativa.

Sr. Prefeito, a universalização do saneamento básico é um dos principais desafios das cidades para a qualidade de vida, saúde pública e regeneração de rios, na cidade e no campo.

O saneamento básico é um direito humano estabelecido pela ONU e garantido pela Constituição Brasileira, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem.



É público e notório que no Município de Conceição de Macabu, a maior parte da população não tem acesso adequado a água tratada e a coleta de esgoto. Por isso, é fundamental que o poder público realize um diálogo amplo, transparente e aprofundado sobre o tema com a sociedade, ainda mais no contexto de mudanças climáticas, que tendem a aumentar a insegurança hídrica.

Em que pese a evidente necessidade de implantação urgente de serviço de saneamento básico no âmbito do município, é imprescindível destacar que **a privatização falhou nas experiências nacionais e internacionais.**

Serviços de saneamento em importantes metrópoles globais, como Nova Iorque, Tóquio e Seul, são fornecidos principalmente por *departamentos ou empresas públicas para garantir o saneamento como direito humano*. Várias cidades globais que privatizaram seus serviços de água e esgoto no passado tiveram de realizar processos de reestatização/remunicipalização, casos de Paris, Berlim, Buenos Aires, Atlanta, Kuala Lumpur, entre pelo menos outros 180 municípios em 35 países (LOBINA et al., 2023).

Em Berlim, por exemplo, a reestatização ocorreu em 2013, como resultado do referendo popular de 2011, que comprovou a insatisfação popular com a prestadora. De acordo com o relatório do IFC (2023), o governo municipal de Berlim rompeu o contrato de concessão 15 anos antes do prazo de 30 anos inicialmente previsto, e teve que indenizar a empresa privada em 1,3 bilhões de euros (7,2 bilhões de reais no câmbio atual).

Já em Paris, a fraca regulação não conseguiu impedir os **aumentos de tarifa da prestadora privada**, que foram **duas vezes maiores que a inflação no período de atuação**. Por isso, em 2009, o governo não renovou o contrato, remunicipalizando o serviço já universalizado (IFC, 2023).

No Brasil, Manaus tem o abastecimento de água e esgotamento prestados por concessionária privada desde o ano 2000. No entanto, a cidade continua ocupando apenas a 83ª posição entre as 100 maiores cidades do Brasil, ficando entre as 20 piores cidades nos últimos 10 anos do Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil (FREY e KONTOPP, 2023).

Enquanto iniciativas para privatizar sistemas de saneamento avançam no Brasil, um estudo indica que esforços para fazer exatamente o inverso - devolver a gestão do tratamento e fornecimento de água às mãos públicas - continua a ser uma tendência global crescente.

Da água à coleta de lixo, 693 casos de reestatização de 2007 para cá.





A pesquisadora Sakoto Kishimoto, coordenadora para políticas públicas alternativas no Instituto Transnacional (TNI) e sua equipe começaram a mapear as ocorrências em 2007, o que levou à criação de um "mapa das remunicipalizações" em parceria com o Observatório Corporativo Europeu.

O site monitora casos de remunicipalização - que podem ocorrer de maneiras variadas, desde privatizações desfeitas com o poder público comprando o controle que detinha "de volta", a interrupção do contrato de concessão ou o resgate da gestão pública após o fim de um período de concessão.

A análise das informações coletadas ao longo dos anos deu margem ao estudo. De acordo com a primeira edição, entre 2000 e 2015 foram identificados 235 casos de remunicipalização de sistemas de água, abrangendo 37 países e afetando mais de 100 milhões de pessoas.

Nos últimos dois anos, foram listados 32 casos a mais na área hídrica, mas o estudo foi expandido para observar a tendência de reestatização em outras áreas - fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo, transporte, educação, saúde e serviços sociais, somando um total de sete áreas diferentes.

Em todas esses setores, foram identificados **835 casos de remunicipalização entre o ano de 2000 e janeiro de 2017** - em cidades grandes e capitais, em áreas rurais ou grandes centros urbanos. A grande maioria dos casos ocorreu de 2009 para cá, 693 ao todo - indicando um incremento na tendência.

A retomada da gestão pública da água ficou em segundo lugar. Dos 267 casos, 106 - a grande maioria - foram observados na França, país que foi pioneiro nas privatizações no setor e é sede das multinacionais Suez e Veolia, líderes globais na área.

Sendo assim, é indispensável **conhecer os riscos que uma privatização do fornecimento de água pode trazer e as dificuldades de se reverter o processo.** Porque o caminho de volta é muito mais difícil e oneroso.

Nos muitos casos que o modelo privado fracassou, é a população que paga o preço.

Pesquisadores citam como exemplo a cidade de Apple Valley, cidade de 70 mil habitantes na Califórnia. Desde 2014, a prefeitura vem tentando se reapropriar do sistema de fornecimento e tratamento de água por causa do aumento de preços praticado pela concessionária (Apple Valley Ranchos, a AVR), que aumentou as tarifas em 65% entre 2002 e 2015.



Nesses casos, **quando as autoridades locais entram em conflito com uma concessionária, vemos batalhas judiciais sem fim.** E, em geral, as empresas podem mobilizar muito mais recursos, enquanto o poder público tem recursos limitados para enfrentar o processo.

O estudo da remunicipalização de serviços aponta para incompatibilidades entre o papel social de uma companhia de água e saneamento com as necessidades de um grupo privado. Os serviços providos são direitos humanos fundamentais, atrelados à saúde pública e que, pelas especificidades do setor, precisam operar como monopólio.

Com a concessão para grupos privados, a lógica de operação do serviço de saneamento muda completamente. Os ativos não pertencem mais ao público. Ela passa a ter que gerar lucros e dividendos que sejam distribuídos para acionistas em detrimento da população.

Conclusão: nas privatizações de saneamento, falta água para o povo e jorram lucros para poucos acionistas.

Sendo assim, a operação do serviço de saneamento por uma autarquia municipal (SAAE), conforme indicado, manteria as decisões sobre as políticas de saneamento sob o controle do governo local.

Desse modo, **em eventual caso de insucesso/insatisfação com o fornecimento, a gestão municipal poderia interferir diretamente para corrigir/contornar as deficiências a fim de aperfeiçoar o serviço para garantir o saneamento como direito humano.**

Certo de sua atenção, renova os votos de estima e distinta consideração.

Conceição de Macabu, 14 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Data: 14/04/2025 11:49:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Vereador – PDT/RJ



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 14.125
Rubrica [assinatura] Fls. 06

OFÍCIO GP Nº 86/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu RJ, 15 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária de 15/04/2025:

Indicação nº 42/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa;
Indicação nº 43/2025 – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
Indicação nº 44/2025 – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
Indicação nº 45/2025 – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo.

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>7031/25</u>
Em:	<u>16.04.25</u>
Ass:	<u>y</u>